



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2020
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020.**

Às dez horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, sob a Presidência do Vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º Secretário Francisco de Assis Pereira Sá, 2º Secretário Marcos Antônio Silva. Estiveram presentes os vereadores: Ezequiel de Carvalho Costa e Francisco de Assis Pereira Sá. Por vídeo conferência os vereadores: Carlos Roberto Correia da Silva, Pedro Paulo Farias de Oliveira, Fabíola Marques de Lima, Henriqueta Eva Cardeal, George Lisboa Júnior e Marcos Antônio Silva. Em seguida havendo número legal na forma regimental o presidente dá por aberta a sessão, e em seguida convida o vereador Marcos Antônio Silva 2º secretário para fazer a leitura da ata anterior, que lida e posta em discussão, não havendo discussão, colocar em votação que foi aprovada por unanimidade, em seguida o presidente lê um convite para a audiência pública virtual que acontecerá na sexta dia 26 de junho de 2020 na casa legislativa a partir das 10 horas da manhã por videoconferência onde será apresentada as metas fiscais, esta audiência pública será apresentada pelo setor de contabilidade da prefeitura de Delmiro Gouveia e será disponibilizado o link para os vereadores e toda população tanto no site e no mural da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, e na transparência para quem desejar participar. O presidente concede então a palavra ao 1º secretário para fazer a leitura das preposições da ordem do dia, projeto de lei nº 02/2020 - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Feita a leitura do expediente ordem do dia, vai pra horas da discursão das matérias o presidente concede a palavra ao primeiro escrito o vereador Francisco de Assis que relata que gostaria de fazer dois requerimentos verbais de forma regimental em relação a situação do município 1º requerimento: que o secretário de saúde Petrucio compareça a essa casa para dá explicação sobre para onde está indo o dinheiro do covid-19 e quais trabalhos estão sendo feitos para combater esse vírus, e ressalta a relevância de trazer todas as notas para tudo ficar bem explicado, 2º requerimento: que o secretário de Governo compareça a essa casa legislativa para explicar os gastos que estão sendo feitos com relação ao combustível, porque ultrapassa de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) em combustível é um valor muito alto para rodar até o final do ano, por isso ele quer saber quanto de combustível está sendo destinado a cada secretaria mês.

O vereador Pedro Paulo, aborda um tema de grande relevância, sobre o projeto de lei do processo de privatização da água e do saneamento básico em nosso país que foi aprovado no Senado Federal, onde permite a iniciativa privada fazer a exploração da água e do processo de saneamento básico, o vereador afirma de modo categórico que infelizmente a iniciativa privada não tem compromisso com o bem estar da sociedade e que essa privatização só vai encarecer ainda mais a distribuição da água e vai



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2020
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020.**

estabelecer tarifas altíssimas na implantação do processo de saneamento básico, ele lê um estudo que detalha experiências de diversas cidades que recorreram a privatização de seus sistemas de água e saneamento nas últimas décadas, mas decidiram voltar. O estimado vereador ressalta que a PL 4162/2019 estingue o modelo atual de contrato entre os municípios e as empresas estaduais de água e esgoto, pelas regras em vigor as companhias precisam obedecer critérios de prestação e tarifação mas podem atuar sem concorrência, o novo marco transforma os contratos em vigor em concessões com empresas privadas que venham a assumir a estatal e também torna obrigatória a abertura de licitação envolvendo empresas públicas e privadas, pelo projeto os contratos que já estão em vigor serão mantidos até março de 2022 e poderão ser prorrogados por 30 anos, no entanto esses contratos deveram comprovar a viabilidade econômica e financeira ou seja as empresas devem demonstrar que conseguem se manter por conta própria via cobrança de tarifas e de contratação de dívidas os contratos também deveram se comprometer com metas de universalização a serem cumpridas até o fim de 2033 com cobertura de 99% para fornecimento de água potável e 90% para coleta e tratamento de esgoto, essas percentagens são calculadas sobre a população da área atendida, a nova lei permite abrir caminho para o domínio de empresas privadas no setor, a obrigação de realizar licitações e as metas de desempenho para contratos tenderam a prejudicar empresas públicas, atualmente os municípios e o distrito federal podem realizar prestações de serviço de três formas a direta quando os próprios entes podem executar as atividades, a indireta usando contratos de concessão realizado por licitação, e por gestão associada a consórcios públicos por meio de um contrato de programas, o Vereador Pedro Paulo acredita que está bem claro que a população carente é quem será mais uma vez prejudicada porque esta lei vem para ferir ou retirar ainda mais os poucos de direitos que a sociedade brasileira conquistou nos últimos tempos, e relata que nós estamos vivendo momentos de retrocessos profundos, o Vereador Carlos Roberto concorda com o vereador Pedro Paulo de que realmente é preocupante essa situação que estamos nos encontrando onde tudo está sendo privatizado não havendo discursão.

Em seguida o presidente colocar em discussão em os requerimentos de números 016, 017 feitos por Francisco de Assis, seguida em votação que é aprovado por unanimidade. O presidente convida o vereador Marcos Antônio para lê os pareceres sobre o projeto de lei 02/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências de autoria do Poder Executivo, começando pelo parecer da comissão de justiça, legislação, educação, saúde e redação final, parecer 04/2020, a relatora foi favorável à aprovação do projeto de lei, a decisão da comissão acompanhou o voto da relatora e vota pela aprovação do projeto de lei 02/2020, o parecer da comissão de finanças, orçamento, tomada de contas e postura, parecer 02/2020, onde o relator é favorável à aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2020
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020.

projeto de lei, a decisão da comissão acompanhou o voto do relator e vota pela aprovação do projeto de lei 02/2020, o parecer da comissão de viação, obras públicas, fazenda, indústria e comércio parecer 01/2020, o relator foi favorável à aprovação do projeto de lei, a decisão da comissão acompanhou o voto do relator e vota pela aprovação do projeto de lei 02/2020. Após a leitura dos pareceres presidente colocou em discursão os três pareceres 04, 02 e 01 que tratam do projeto de lei 02/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências,

Em seguida o recitado projeto de lei nº 02/2020, foi colocada em discursão não havendo colocar votação, aprovada em primeira e segunda votação por unanimidade o projeto de lei nº 02/2020, dando sequência aos trabalhos, momento das explicações pessoais o presidente concede a palavra ao Vereador escrito Francisco de Assis que reitera a importância de acompanhar os requerimentos feitos, e cobrar nota de cada recurso gasto.

O Vereador Carlos Roberto dirige-se ao presidente, e relata que vossa excelência mantém um relacionamento institucional com a prefeitura e em virtude disso gostaria que ele primasse a resposta dos requerimentos já feitos relacionado ao contrato de prestação de serviço de UTI móveis para pacientes com covid-19. O presidente diz que vai encaminhar um ofício cobrando por parte dessa casa legislativa as respostas do Poder Executivo e irá elaborar o requerimento do vereador Francisco de Assis. O Vereador Júnior Lisboa da continuidade as palavras do vereador Pedro Paulo e parabeniza-o, falando sobre a privatização de água e esgoto no país, e cita que o município de Delmiro Gouveia tem um grande potencial, pois existe um rio pelo lado sul e um canal pelo lado norte, e diz acreditar que poderia juntar a câmara e conversar com o prefeito e então fazerem um projeto e criar um SAI-Serviço de água e esgoto do município. Finalizando as explicações pessoais o presidente deseja a todos os presentes um bom dia e dá por encerra a sessão.

Delmiro Gouveia, 25 de junho de 2020

Ezequiel de Carvalho Costa

Presidente.

Francisco de Assis pereira de Sá

1º secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DE 2020
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020.

Marcos Antônio Silva

2º secretário

Fabiola Marques de Lima

1º Vice-Presidente

Henriqueta Eva Cardeal

2º Vice-Presidente

Enoque Batista

3º Secretário

Carlos Roberto Correia

Vereador

Pedro Paulo Farias de Oliveira

Vereador

George Lisboa Junior

Vereador

Geraldo Xavier

Vereador

Raimundo Valter Benicio

Vereador